



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

Acrescenta o inciso XXVI ao art. 5º da Resolução nº 386 de 25 de setembro de 2012 que Institui o Programa Câmara Verde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. Acrescenta os incisos XXVI e XXVII ao art. 5º da Resolução nº 386 de 25 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XXVI - Implementação de uma horta comunitária.

XXVII - Promoção de compostagem de resíduos orgânicos (N.R)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.


FERNANDA GARCIA
 Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Considerando a existência de espaços verdes na Câmara Municipal de Sorocaba e a realização de Audiência Pública realizada em 01 de julho de 2021 nesta casa de Leis com o tema: "Hortas Comunitárias - Soberania alimentar, trabalho e preservação do Meio Ambiente".

Considerando se tratar de uma casa legislativa que tem como um de seus objetivos servir a população de Sorocaba e implementar práticas que possam inspirar uma boa política pública é que se apresenta esta proposição, contando com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste importante projeto de resolução.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.

FERNANDA GARCIA
Vereadora